



**TJCE**

Tribunal de Justiça  
do Estado do Ceará

Gerência de Suprimentos e Logística

**Termo de Referência**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS  
GRÁFICOS**

---

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS GRÁFICOS

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Termo de referência para dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE INSUMOS GRÁFICOS para utilização na Coordenadoria de Apoio Operacional. O detalhamento e quantitativos estão descritos no Processo Administrativo nº 8500408-13.2024.8.06.0000.

#### 1.1.1 Quadro resumido do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE/MEDIDA	QUANTIDADE
01	Bobina BOPP Brilho LARGURA: 480MM, COMPRIMENTO 2000MTS, ESPESSURA 20MICRAS, COMPATÍVEL COM A PLASTIFICADORA/LAMINADORA DA MARCA MELMAQ, MODELO BFMD-900, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA	UNIDADE	01
02	Bobina BOPP Fosco LARGURA: 480MM, COMPRIMENTO 2000MTS, ESPESSURA 20MICRAS, COMPATÍVEL COM A PLASTIFICADORA/LAMINADORA DA MARCA MELMAQ, MODELO BFMD-900, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.	UNIDADE	01
03	Espirais Transparentes de 09MM PARA ENCADERNAÇÃO MARCAS DE REFERÊNCIA: TECKLINE OU EQUIVALENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	2.000
04	Cartões para Crachá em PVC CARTÃO EM PVC LAMINADO (BRANCO); LARGURA DO CARTÃO: 53 A 54 MM; COMPRIMENTO DO CARTÃO: 85,5 A 86 MM; ESPESSURA DO CARTÃO: 0,75 A 0,85 MM; ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO DE ESPESSURA PARA USO COM IMPRESSORAS DE IMAGEM DIRETA E TRANSFERÊNCIA TÉRMICA; COMPATIBILIDADE COM A IMPRESSORA DE CARTÕES DA MARCA/ MODELO EVOLIS/PRIMACY PERTENCENTE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA	UNIDADE	2.000
05	Porta Crachá para Cartões em PVC CORPO RÍGIDO, PARA ACOMODAÇÃO DE CARTÃO PVC, COM ORIENTAÇÃO VERTICAL, COM PERFURAÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE DE PRESILHA; POSSUIR ASPECTO LEITOSO; COMPATÍVEL (DEVERÁ ACONDICIONAR) COM O CARTÃO DE PVC NAS SEGUINTE DIMENSÕES: LARGURA ENTRE 53MM E 54MM, COMPRIMENTO ENTRE 85,5MM E 86MM, ESPESSURA ENTRE 0,75MM E 85MM; POSSUIR ALÇAS/ABAS/CANALETAS PARALELAS LATERAIS PARA RETENÇÃO DO REFERIDO CARTÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA	UNIDADE	2.000
06	Cordões para Crachá EM POLIÉSTER (UMA COR – VERDE) IMPRESSÃO: FRENTE; FORMATO: 1,2CM X 42,5CM (SILK – 82 ABERTO); ÁREA DE IMPRESSÃO: 0,9CM X 70CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.	UNIDADE	2.000
07	Ribbons para Impressora de Crachás FITA COM 06 PAINÉIS COMPLETOS, PADRÃO DE CORES YMCKO, ORIGINAL DE FÁBRICA PARA USO NA IMPRESSORA DE CARTÕES DA MARCA/MODELO EVOLIS/ PRIMACY 2 OBS.1: RENDIMENTO MÉDIO: 300 CARTÕES/ROLO OBS.2: CÓDIGO – N5F208A102 MARCA EVOLIS/PRIMACY 2 – FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA	UNIDADE	10

### 2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Dentre as competências da Coordenadoria de Apoio Operacional, encontra-se a realização de atividades gráficas que contemplam desde a confecção dos crachás de identificação funcional dos servidores do TJCE, além da produção de materiais utilizados em eventos, expediente, incluindo, ainda, produções editoriais publicadas pela Editora do TJCE.

Ressalta-se, na oportunidade, que os materiais supracitados constituem os insumos necessários

# DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS GRÁFICOS

para o desempenho dessas atividades em compatibilidade com o esperado pelos demandantes. Somando-se à tal fato, no exercício 2023 o volume de pedidos apresentou aumento considerável, além de uma maior demanda pela confecção dos crachás de identificação, fato que motivou a necessidade de reposição dos estoques para o devido atendimento dos pleitos.

**2.2** Desta forma, faz-se necessária a aquisição dos insumos supracitados com vistas a permitir o devido abastecimento de material necessário o desenvolvimento de parte das atividades gráficas que são executadas por esta Coordenadoria.

**2.3** Do estudo técnico preliminar: Diante da especificidade da demanda, de não vislumbrar outra solução que não a aquisição e ainda a perspectiva de valor dentro dos limites estabelecidos no Art. 72 da Lei 14.133/21, a solução sugerida é a contratação via dispensa de licitação de empresa especializada no ramo do objeto pretendido, sendo dispensada a realização de Estudo Técnico Preliminar, haja vista a modalidade da contratação e a natureza do objeto. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual. A dispensa da licitação intencionada, garante a agilidade e eficiência na contratação, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa de modo a atender, sem prejuízo à contratação citada.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**3.1** A referida aquisição é formalizada com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

**3.2** Critério de seleção do fornecedor: Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela fornecedora, considerada vencedora do certame por apresentar o menor valor **unitário**;

**3.3** Não serão fornecidas informações a respeito de valores ofertados pelos concorrentes;

**3.4** Em caso de empate em algum item, os fornecedores empatados serão comunicados do fato, sendo-lhes facultado oferecer desconto em termos percentuais, com vistas ao desempate.

**3.5** Na solicitação de Proposta Comercial apresentada pelos fornecedores deverão constar, obrigatoriamente: Nome da empresa, nº do CNPJ, endereço, telefone de contato, descrição detalhada do objeto, marca ofertada, valor unitário, valor global, validade da proposta, data, assinatura e carimbo do emitente da Proposta Comercial. Outras informações poderão ser obtidas no TJCE (Coordenadoria de Compras) através do e-mail [compras@tjce.jus.br](mailto:compras@tjce.jus.br);

## 4. CONTRATAÇÃO

**4.1** O instrumento contratual será substituído pela nota de empenho ou instrumento equivalente emitido em favor da Fornecedor.

- a)** o presente Termo de Referência e a proposta de preços serão partes integrantes da contratação;
- b)** Na emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente, será incluído cláusulas mínimas exigidas pela lei;
- c)** Na emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, as quais deverão ser mantidas pela fornecedora durante todo o período da contratação;

# DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS GRÁFICOS

d) O empenho dos valores a serem utilizados no pagamento do(s) fornecedor(es), poderão ser ordinários ou por estimativa, sendo que, em ambos os casos, será encaminhada através de e-mail, uma cópia da respectiva nota de empenho ao fornecedor, para conhecimento.

**4.2** Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida e sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

**4.3** A eventual rescisão se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/21, não cabendo, à fornecedora, direito a qualquer indenização.

## 5. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

**5.1** Para efeitos de comprovação da qualificação jurídica a empresa proponente deverá apresentar:

a) Cartão do CNPJ;

**5.2** Para efeitos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista a empresa proponente deverá apresentar:

a) As certidões de regularidade fiscal e trabalhista (Federal, FGTS, Trabalhista, Estadual, municipal)

b) Inscrição Estadual (do domicílio da empresa);

## 6. LOCAL DE ENTREGA E PRAZOS

**6.1** Os bens/serviços deverão ser entregues e instalados nos endereços abaixo indicado, conforme descrito na Solicitação de Proposta Comercial e informações enviadas a vencedora via correio eletrônico:

**6.1.2** Rodovia BR 116, no 2555, km 6, módulo 14, em Fortaleza/CE, destinado ao funcionamento do Depósito de Bens Móveis do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. (85) 3108-1538/1537

**6.2** O(s) recebimento(s) do(s) produto(s) será(ão) realizado(s) de segunda a sexta-feira, no horário das 08 h às 16 h, nos dias de expediente Forense.

**6.3** Prazo Máximo de Entrega: A entrega do objeto deverá ser feita conforme prazo acordado com a Coordenadoria de Compras, não podendo ultrapassar a 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho..

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**7.1** O fornecimento do serviço deverá ser atestado pelo TJCE, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes na Solicitação de Proposta Comercial apresentada pelo(s) fornecedor(es), desde que estejam de acordo com a especificação no formulário de solicitação de proposta comercial e Nota de Empenho. O servidor designado para acompanhar a entrega do objeto formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de cinco dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Fornecedora.

**7.2** A Fornecedora se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do

# DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS GRÁFICOS

Formulário de Solicitação de Proposta Comercial Preços e Nota de Empenho independentemente da quantidade rejeitada.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

**8.1** Responsabilizar-se por todas as despesas fiscais ou comerciais diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento, inclusive as de envio expresso, caso seja necessário, para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

**8.2** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização do TJCE, sendo que a responsabilidade técnica caberá sempre à Fornecedora, em qualquer caso, não sendo transferida sob nenhum pretexto.

**8.3** Cuidar para que o material fornecido atenda, rigorosamente, a qualidade e as características especificadas neste Termo de Referência e seus anexos.

**8.4** Manter, durante todo o processo, as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas na contratação.

**8.5** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorporações.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO TJCE

**9.1** Notificar a Fornecedora sobre quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.

**9.2** Pagar os valores empenhados, em até 30 dias após o recebimento definitivo, desde que os pedidos de pagamento venham acompanhados das devidas notas fiscais e das comprovações de recolhimentos fiscais ou certidões julgadas necessárias pela Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**9.3** Exercer, através do responsável indicado, a fiscalização dos fornecimentos, a fim de zelar pela boa execução do objeto, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades para que sejam adotadas as providências cabíveis.

## 10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PAGAMENTO

**10.1 Faturamento:** A nota fiscal, e/ou fatura, deverá se emitida consoante à informação contida na respectiva Nota de Empenho.

**10.2** As despesas decorrentes do presente Dispensa de Licitação correrão por conta do orçamento vigente do Tribunal de Justiça, na dotação a ser indicada pelo setor financeiro.

**10.3 Prazo para Pagamento:** Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do(s) produto(s)/serviço(s) descrito(s) em cada ordem de fornecimento, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, atestada pelas unidades receptoras e, também a apresentação de certidões que comprovem a regularidade da empresa com o fisco Federal, Estadual e Municipal, FGTS, INSS e débitos trabalhistas.

**10.3.1** Nenhum pagamento isentará a empresa fornecedora das suas responsabilidades e obrigações assumidas na contratação.

# DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS GRÁFICOS

**10.3.2** Constatada a situação de irregularidade da fornecedora, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do TJCE.

## 11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**11.2** A gestão do contrato ou instrumento equivalente será realizada pela ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do TJCE.

## 12. DA VIGÊNCIA

**12.1** A contratação, conforme nota de empenho, deverá perdurar até a conclusão da entrega do serviço ou eventual rescisão por descumprimento.

Fortaleza/CE, 18 de janeiro de 2024.

**Cilene Costa dos Santos**  
Coordenadora de Compras